

**BANCO SOFISA S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80  
NIRE 35.300.100.638

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, Hora e Local:** 28 de dezembro de 2007, às 10:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

**Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, acham-se presentes os Srs: Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas, André Jafferian Neto e Geraldo José Gardenali, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas abaixo.

**Mesa:** Presidente: Sr. Alexandre Burmaian, Presidente do Conselho de Administração; Secretário: Antenor Araken Caldas Farias.

**Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar acerca da distribuição de remuneração aos acionistas da Companhia, sob a forma de juros sobre o capital próprio, referente ao exercício de 2007.

**Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade dos presentes, em conformidade com o disposto no Art. 17, alínea “i”, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de remuneração aos Acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (“JCP”) referente ao exercício de 2007, conforme previsto no artigo 9º. da lei no. 9.249/1995 e da Deliberação CVM no. 207 de 13 de dezembro de 1996, em complemento ao pagamento dos dividendos obrigatórios conforme reuniões do Conselho de Administração de 31.1.2007, 28.2.2007 e 30.3.2007, tudo *ad referendum* da Assembléia Geral da Companhia a ser realizada oportunamente, tendo sido autorizado o que segue: **(i) Valor a ser distribuído: R\$14.050.000,00 (quatorze milhões e cinqüenta mil reais)**, que corresponde ao valor bruto de **R\$0,093155622** por ação ordinária e/ou preferencial, e ao valor líquido de **R\$0,079182279** por ação ordinária e/ou preferencial, sujeitos à retenção do imposto sobre a renda devido na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes; **(ii) Direito a JCP:** Terão direito ao JCP os acionistas detentores de ações em 28.12.2007; **(iii) Negociação das ações:** A partir de 02.01.2008 as ações passarão a ser negociadas “ex-juros” sobre o capital próprio; **(iv) Desembolso:** O JCP deverá ser desembolsado até o dia 31.3.2008.

Fica registrado que a Diretoria Executiva da Companhia foi autorizada: **(a)** a tomar todas as providências necessárias para implementar a deliberação ora tomada, a ela competindo determinar as oportunidades em que serão realizadas as operações, e **(b)** dar imediata divulgação ao mercado à deliberação ora tomada, conforme previsto na legislação em vigor.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem quisesse fazer uso e, não havendo manifestação dos demais Conselheiros, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes assim como pelo Secretário.

**Assinaturas:** Presidente: Alexandre Burmaian; Secretário: Antenor Araken Caldas Farias.

**Conselheiros:** Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas, André Jafferian Neto e Geraldo José Gardenali.